



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso V, do Artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerada a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a Servidora Municipal, **SELMA CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número 406.XXX.XXX-68, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição), junto ao INSS, através de NB Nº **225.681.105-5**, com vigência a partir de 22 DE JULHO DE 2024.

Art. 3º. – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Licínio de Almeida – BA, fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025 revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito Municipal